

RESOLUÇÃO Nº 12/08

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992,

Considerando a reunião ordinária do dia 04 de junho de 2008.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar os Convênios do MT-HEMOCENTRO, abaixo relacionados, celebrados com o Ministério da Saúde:

OBJETO	N.º Convênio
Aquisição Equipamento – Cent.Sorológica, Bancada e Poltronas	3034/2007
Aquisição Equipamentos – 29 microcomputadores	3690/2007
Ampliação – 190 m²	2894/2007
Capacitação Trabalhadores do SUS para Atenção Integral a Portadores Doença falciforme	1645/2007
Reforma do Espaço Físico do MT-Hemocentro	3033/2007
Aquisição Equipamentos Diversos	3450/2007
Radiosinoviotese	1644/2007
Aquisição Equipamento de Fisioterapia	3449/2007
Curso – Encontro da Hemorrede	2497/2007
Aquisição de Equipamento – 12 microcomputadores	3691/2007
Curso Gestão da Qualidade Total	2414/2007
Produção Material Didático	3032/2007
Ampliação Resíduos Químicos e Recicláveis	1842/2007

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 17 de junho de 2008.

(Original assinado)

AUGUSTINHO MORO

*Secretário de Estado de Saúde e
Presidente do Conselho Estadual de Saúde*

(Original assinado)

BLAIRO BORGES MAGGI

Governador do Estado

HOMOLOGADA: